



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

1

## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2023

### CRENCIAMENTO

### RETI-RATIFICAÇÃO DO EDITAL

1) Fica incluído o item 1.5 ao edital com a seguinte redação:

“1.5. A entidade deverá adotar como limite prudencial de gastos com pessoal até 51,30% e máximo de 54% dos recursos financeiros pactuados no âmbito do Contrato de Gestão com despesas de remuneração, encargos trabalhistas e vantagens de qualquer natureza a serem recebidos pelos seus dirigentes e empregados, guardada essa proporcionalidade nas repactuações ocorridas durante a implementação do contrato.

1.5.1. Não é computado neste limite os gastos exclusivos com serviços médicos indicados na planilha.”

2) O item 2.6 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.6. Os interessados deverão participar da **VISITA TÉCNICA**, que deverá ser realizada **até o dia 22 de dezembro de 2023**, a fim de obter o Atestado de Vistoria, que obrigatoriamente deverá ser entregue no Envelope 1 (Habilitação).

2.6.1. Deverá ser previamente agendada a visita técnica com a Secretaria Municipal de Saúde, sita à Rua Anita Garibaldi, nº 821, Centro, ou através do telefone (14) 3269.1120, com Anaísa Abade, **até as 16:30 horas do dia 21 de dezembro de 2023.**”

3) O item 3.2 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“3.2. Os envelopes deverão ser entregues no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito à Praça das Palmeiras nº 55 – Andar Térreo, **até às 09:00 horas do dia 27 de dezembro de 2023, impreterivelmente.**

4) A alínea “q” do item 4.1 do edital passa a vigorar com a seguinte redação:

“q) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigível e apresentado na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. Será considerada habilitada a empresa que satisfizer no todo os seguintes critérios:

q.1) Liquidez Corrente (LC) maior ou igual a 0,80, apurada de acordo com a seguinte fórmula: Ativo Circulante / Passivo Circulante;

q.2) Liquidez Geral (LG) maior ou igual a 0,50, apurada de acordo com a seguinte fórmula: (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);

q.3) Solvência Geral (SG) maior ou igual a 0,90, apurada de acordo com a seguinte fórmula: Ativo Total / (Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo);

q.4) As empresas que comprovadamente foram constituídas no presente exercício, deverão apresentar balanço de abertura, demonstrando atingir os índices solicitados.”



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

[www.lencoispaulista.sp.gov.br](http://www.lencoispaulista.sp.gov.br)

---

2

5) Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições e exigências do presente edital e de seus anexos.

Lençóis Paulista, 09 de novembro de 2023.

**LUIZ FERNANDO DE CAMPOS**  
**Secretário de Suprimentos e Licitações**